

ACTA Nº. 02
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Portalegre, realizada
em 11 de Janeiro de 2002.

Aos onze dias do mês de Janeiro do ano dois mil e dois, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Eng.º José Fernando da Mata Cáceres, com a presença dos Senhores Vereadores, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, António Fernando Ceia Biscainho, Dr. António Maria Petas Chaparro, Eng.º Luís Filipe Costa Calado, Sérgio Vasco Dias Luz e Luís Manuel Madeira Pargana. -----

Estava presente o Senhor Dr. António José Borralho Ramalho, Director do Departamento de Administração Geral, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa.. -----

ORDEM DO DIA:

=====

Iniciou-se a ordem do dia da 1.ª reunião da Câmara, nos termos do artigo 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, eram 9.30 horas. -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

=====

Foi presente a proposta relativa à delegação de competências no Presidente da Câmara, por si subscrita, tendo em conta o disposto no art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

Entretanto, os eleitos pelo P.S. contrapropuseram que a delegação de competências a efectuar, o fosse nos mesmos termos vigentes no mandato anterior, dado que o actual executivo tem uma composição aritmética idêntica. ---
Na sequência do debate que se seguiu o Senhor Presidente decidiu retirar a sua proposta inicial. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria de seis votos a favor e o voto contra do Senhor Vereador Luís Pargana, delegar no Senhor Presidente as seguintes competências próprias da Câmara Municipal: delegação plena das disposições constantes nas alíneas b), t), x), z), aa) e bb) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro; delegação parcial da competência prevista na al. d) do n.º 1 do art.º 64.º, na parte respeitante a bens móveis, e na al. v) do n.º 1 do mesmo artigo e diploma legal, na parte respeitante ao estabelecimento das regras de numeração de edifícios.-----

O Senhor Vereador Luís Pargana declarou que votou contra por considerar que no arranque do mandato autárquico e até serem aferidos pelo executivo critérios de eficácia no seu funcionamento, este executivo deve assumir, de forma colegial, as competências que lhe estão cometidas por lei.-----

CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES

=====

Foi depois para a mesa a seguinte proposta referente à calendarização das reuniões camarárias do seguinte teor:-----

“Tendo em conta o disposto no art.º 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho ao executivo a seguinte calendarização para as reuniões ordinárias:-----

1. Data e hora: às quartas-feiras, pelas 9 horas e 30 minutos.-----
2. Periodicidade: semanal” Assinado: O Presidente da Câmara, José Fernando da Mata Cáceres.”-----

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria de quatro votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Amílcar Santos, Dr. António Chaparro e Sérgio Luz, aprovar a proposta relativa à calendarização das reuniões.-----

Mais deliberou, por unanimidade, marcar a próxima reunião do executivo para o dia 23 próximo.-----

REUNIÕES PÚBLICAS:

=====

Presente a seguinte proposta sobre as reuniões públicas:-----

“Tendo em conta o disposto no art.º 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho ao executivo que a última reunião ordinária da Câmara Municipal

realizada em cada mês seja pública. Assinado: O Presidente da Câmara, José Fernando da Mata Cáceres”.

DELIBERAÇÃO: a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, relativo às reuniões públicas.

NOMEAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPIALIZADOS DE ÁGUAS E TRANSPORTES:

Por último foi presente a Quarta proposta do Senhor Presidente da Câmara, José Fernando da Mata Cáceres, relativa ao assunto em título, do seguinte teor:-----
“Tendo em conta o disposto na alínea i) do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, proponho:

1. que o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes seja composto por três elementos, sendo cada um deles designado por cada uma das forças políticas com assento na Câmara Municipal.
2. Que o Presidente do Conselho de Administração seja o Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho. Assinado: O Presidente da Câmara, José Fernando da Mata Cáceres”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, que o Conselho de Administração em causa, seja, em representação do Partido Socialista, integrado pelo Senhor Vereador Dr. António Maria Petas Chaparro. O Senhor Vereador Luís Manuel Pargana disse que a Coligação Democrática Unitária que representa, indicará posteriormente o seu representante no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados.

ENCERRAMENTO:

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 10.50 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada.

E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo. -----